

LEI COMPLEMENTAR N° 053/2011

ANEXO VII

GRUPOS OCUPACIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
(ART. 6º, parágrafo 6º)

GB	GO	GF	GT	GE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CUIDADOR	ADMINISTRADOR
AGENTE OPERACIONAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	FIGURINISTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
VIGIA	AUXILIAR CONTÁBIL FINANCEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO EM POSTURAS	FISCAL DE OBRAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILÍCIA
	AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONSUMO	FISCAL DE TRIBUTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
	COSTUREIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	TÉCNICO AGRÍCOLA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
	MOTORISTA	AGENTE FAZENDÁRIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
	OPERADOR DE MÁQUINAS	ASSISTENTE CERIMONIAL	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
	TELEFONISTA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
		DESENHISTA TÉCNICO	TOPOGRAFO	ANALISTA JURÍDICO
		FISCAL SANITÁRIO		ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
		FOTÓGRAFO		ARQUITETO
		GUARDA MUNICIPAL		ARQUIVISTA
		INSTRUTOR DE ARTES		ASSISTENTE SOCIAL
		MECÂNICO		BIBLIOTECÁRIO
		MESTRE DE EMBARCAÇÃO		BIÓLOGO
		MONITOR		CONTADOR
		MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS		ECONOMISTA
		OPERADOR DE ILUMINAÇÃO CÊNICA		ENGENHEIRO
		OPERADOR DE SONORIZAÇÃO		GEOGRAFO
		SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO		GEÓLOGO
				HISTORIADOR
				INTERPRETE DE LÍBRAS
				JORNALISTA
				MONITOR DE ENSINO
				ORIENTADOR SOCIAL
				PROCURADOR MUNICIPAL
				PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
				QUÍMICO
				PROFISSIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS
				TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO
				TURISMÓLOGO
				WEB DESIGNER